



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 017/2010**. **Objeto:** fornecimento de combustível (gasolina aditivada, óleo diesel, combustível de aviação), destinado à frota de veículos do TJAM, à Embarcação “CATUIARA”, aos geradores de energia, à Aeronave Marca PIPER PA31, Prefixo PP-FPU e às demais unidades e necessidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de **12 meses**. Proveniente do **Processo Administrativo nº 014131/2010**;

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos em relação aos **Lotes 1 e 3** e a adjudicação dos referidos Lotes que compõem o objeto do referido Pregão, pela pregoeira, à empresa **Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ 34.274.233/0001-02**, como segue: **Lote 1** (item 1 - Gasolina Aditivada e item 2 - Óleo Diesel) com valor global de **R\$ 896.930,00**(oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta reais); **Lote 3** (Combustível de avião) com valor global de **R\$ 349.280,00** (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais), e a intenção da empresa **Prado Petróleo e Comércio Ltda, CNPJ: 09.056.321/0001-82**, em interpor recurso relativo ao **Lote 2** (Item 1 - Óleo Diesel para o Barco), conforme Ata de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 714 a 716, dos autos;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

I-**HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado quanto aos itens contantes dos **Lotes 1 e 3**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora dos **Lotes 1 e 3**, seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 13 de janeiro de 2011.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, em exercício